

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Ref:TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS(GO)
TOMADA DE PREÇO N.º 35/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2014.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO,
NÚMERO 84/2014, CELEBRADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB40%**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Secretária Municipal **JOELMA ARAUJO SOARES SILVA**, e de outro lado a empresa **EDVANDRO RIBEIRO DE JESUS**, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ.: 17.717.708/0001-60, com sede na cidade de Simolândia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato nº 84/2014, celebrado em 26/08/2014, e publicado no Placard Oficial no mesmo dia, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 35/2014 e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é suplementar o valor e prorrogar o prazo do contrato n.º 84/2014, alterando para o Valor de **R\$ 4.797,32(QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, por mês. Sendo **R\$ 47.973,20(QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO

O prazo de vigência do presente aditivo, será do dia 19 de janeiro de 2015 até 22 de dezembro de 2015. Com exceção do mês de julho mês de férias.

CLAUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
CONTRATANTE**

**EDVANDRO RIBEIRO DE JESUS
CNPJ.: 17.717.708/0001-60
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

CPF:

2ª _____

CPF: